



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 950, - Bairro Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-020
Telefone: (81) 2121-1370, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1820/2024

Processo nº 54000.127533/2024-42

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM PERNAMBUCO SR(PE)
SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 1820/2024
CANCELAMENTO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 100/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 11, de 25/04/2024, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, seção 1, página 56, torna público o **CANCELAMENTO do EDITAL DE ABERTURA Nº 100/2024**, de seleção de beneficiários do **PROJETO DE ASSENTAMENTO FAZENDA 21**, localizado no município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

Este Edital de cancelamento entrará em vigor na data de sua publicação na Plataforma de Governança Territorial - PGT, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/selecao-assentamentos/pernambuco>.

Andreza Renata Serafim da Silva Fortaleza de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Famílias Beneficiárias ao PNRA da SR(PE)
Portaria Nº 11, de 25/04/2024.

Givaldo Cavalcante Ferreira

Superintendente Regional do INCRA - SR(PE)
Portaria nº 137, de 03/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Renata Serafim da Silva Fortaleza de Carvalho, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 13/11/2024, às 01:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Givaldo Cavalcante Ferreira, Superintendente**, em 13/11/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22362818** e o código CRC **9E90A58A**.

